

**RESOLUÇÃO CRESS 16ª REGIÃO/AL N.º 013/2023, de 22 de maio de 2023.**

**Ementa:** *Altera a composição da Comissão de Permanente de Ética do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 16ª Região/AL e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 16ª REGIÃO/AL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a determinação prevista no artigo 3º, da Resolução CFESS Nº 660/2013, que instituiu o Código Processual de Ética;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração na composição da Comissão Permanente de Ética - CPE, em decorrência da posse da nova gestão desse Regional (triênio 2023/2026), ocorrida no dia 15/05/2023;

**CONSIDERANDO**, a deliberação e aprovação da presente Resolução na reunião do Conselho Pleno deste Regional realizada no dia 22/05/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Ética que passará a ser composta pelas/os seguintes Assistentes Sociais:

Conselheira Simone Maria da Silva – CRESS/AL Nº 2605

Conselheira Viviane Medeiros dos Santos – CRESS/AL Nº 3804

Conselheira Maria José Dantas – CRESS/AL Nº 2290

Assistente Social de Base Valderi Teles do Nascimento Neto – CRESS/AL Nº 3610

Assistente Social de Base - Francisca Silva dos Santos – CRESS/AL Nº 3902

**Art. 2º** - Caberá à coordenação da Comissão à Conselheira Assistente Social Simone Maria da Silva e nos casos de faltas e impedimentos será substituída pela Conselheira Assistente Social Conselheira Viviane Medeiros dos Santos.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



**VALÉRIA COÊLHO DE OMENA**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**  
**CRESS-16ª REGIÃO/AL**

